



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Gerencia Regional de Administração em Goiás e Tocantins
 Gerência de Recursos Logísticos
 Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo de contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos serviços de Coffee Break, para atender as necessidades da(s) **Controladoria Geral da União de Goiânia - CGU-GO, no evento TIME BRASIL que será realizado no município de URUAÇU-GO, na Camara dos vereadores e no prédio da UEG, nos dias 10 e 11/09/2019.**

Esta CPL/GRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MOREIRA PANIFICADORA E LANCHONETE EIRELI (DOM QUIXOTE)	24.985.803/0001-00	R\$ 2.386,00
PANIFICADORA A. J. LEÃO	04.199.665/0001-27	R\$ 2.598,80
LUCIMAR PINTO DA SILVA EIRELI	29.127.429/0001-26	R\$ 2.545,00

Portanto fica demonstrado que a(s) empresa(s) **MOREIRA PANIFICADORA E LANCHONETE EIRELI (DOM QUIXOTE), CNPJ: 24.985.803/0001-00** apresentou(aram) menor preço em sua proposta para os itens e condições especificados, enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93

SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EVENTO “ TIME BRASIL” Projeto Piloto –CGU-GO

CIDADE DE URUAÇU 10 e 11 DE SETEMBRO/2019

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADES UN E LITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rissole de milho	220 un	R\$0,60	R\$ 132,00
Esfiras	220 un	R\$0,80	R\$ 176,00
Mini pasteis carne – frito	220 un	R\$0,60	R\$ 132,00
Coxinhas de frango	220 un	R\$0,60	R\$ 132,00
Quibe frito	220 un	R\$0,60	R\$ 132,00
Pão de queijo	440 un	R\$0,75	R\$ 330,00
Mini sanduiches	220 un	R\$1,50	R\$ 330,00
		R\$1,00	R\$ 220,00

(Broa de milho	220 un		
Enroladinho de queijo com calda	220 un	R\$1,00	R\$ 220,00
Total de Salgados	2.200 un	-----	R\$ 1.804,00
Café com açúcar	11 litros	R\$5,00	R\$60,00
Café sem açúcar	11 litros	R\$5,00	R\$60,00
Chocolate quente	10 litros	R\$6,50	R\$65,00
Suco de uva	17 litros	R\$6,50	R\$110,50
Suco de pêssego	17 litros	R\$6,50	R\$110,50
Refrigerante (coca - cola ou semelhante)	11 litros	R\$8,00	R\$88,00
Refrigerante (sabor guaraná)	11 litros	R\$8,00	R\$88,00
SUB TOTAL	88 litros	-----=	R\$582,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.386,00

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (3661565,3661580,3661589,3661603).

Esclareço que foi indicado crédito orçamentário para atender as necessidades da(s) unidade(s), conforme documentos SEI 3795944

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Gerencia Regional de Administração em GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

Francisca Lopes O.Bentes

CPL/GRA/GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Gerencia dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

Gabriel Cesário Guimarães

Responsável pelo Recursos Logísticos GRA/GO/TO

De acordo.

AUTORIZO com fulcro no Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Economia aprovado pela Portaria GM nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016, e **MANIFESTO CIÊNCIA** do Ato de Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

Ádima Gomes Sfair Medeiros

Gerente Regional em Administração - GRA-GO/TO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Assistente Administrativo**, em 02/09/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cesário Guimarães, Chefe de Recursos Logísticos**, em 03/09/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente de Administração**, em 03/09/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3661920** e o código CRC **58D243DB**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO ESTADO DE
GOIÁS E TOCANTINS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Projeto Básico

Objeto	. Contratação de Coffee Breaks
Especificação do objeto	Contratação de coffee break
Objetivo/Justificativa da contratação	Coffee break para os participantes do evento TIME BRASIL, projeto piloto em Goiás, a ser realizado em Uruaçu, Jataí, Formosa e Goiânia, nos meses de setembro e outubro.
Adjudicação	() Menor preço por Item (x) Menor preço global por município
Classificação orçamentária	() 339030 (Aquisição de Material de Consumo) (x) 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) () 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)
Local de Execução	Realização em Uruaçu, Jataí, Formosa e Goiânia, nos meses de setembro e outubro.
Fiscal da Execução	Iaci Castelo Branco de Mattos

Goiânia, 05 de julho de 2019

Assinatura do responsável pelo projeto

Dalton Rocha Pinheiro

Chefe de Divisão da CGU-Regional GO

Substituto